



PROCESSO N° 1729/2007

PROTOCOLO N.º 9.264.798-6

PARECER N.º 398/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE CARAVELAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 4959/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Arapongas, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em Diligência em 11/12/07 para complementar informações e retornou a este CEE através do Ofício nº 615/08-GS/SEED em 24/03/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 67/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 613/06 de 02 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.002 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1729/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, devendo buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.” (fl. 214)

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL "MARQUÊS DE CARAVELAS- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.					
MUNICÍPIO: ARAPONGAS					
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: NOTURNO			C H: 1200 h/a 1002 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	H/A	Horas
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Administração Financeira e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
Total	20	20	20	1200	1002



PROCESSO N° 1729/2007

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito dos três semestres, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Pennacchi Companhia Ltda;
- FIASINI – Indústria e Comércio de Móveis Ltda;
- BRH Recursos Humanos Ltda;
- Centro de Integração Empresa-escola do Paraná - CIEE/PR.

Parcerias anexos às folhas 255 a 259.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Fantin	Bacharel em Administração	Coordenação do Curso Sistemas de Informações Gerenciais Elaboração e Análise de Projetos
Neuza Lopes Moretto	Bacharel em Ciências Econômicas Esquema I (Contabilidade e Custos, Economia e Mercados, Mecanografia e Processamento de Dados)	Teoria Geral da Administração Administração de Produção e Materiais
Lelia Giancristofaro Zanin	Licenciatura em Pedagogia Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Fundamentos Psicossociais da Administração
Fátima Aparecida Boni	Licenciatura em Matemática Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	Matemática Financeira
Jaime Junks	Bacharel em Ciências Contábeis Esquema I (Contabilidade e Custos, Estatística, Organização e Técnica) Especialização em Administração, supervisão e Orientação Educacional	Contabilidade Geral Contabilidade Gerencial
Sandra Mara Reinaldo	Bacharel em Ciências Contábeis Esquema I (Contabilidade, Legislação Aplicada, Economia)	Noções de Direito Administração de Pessoal



PROCESSO N° 1729/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mirian Pereira Corazza	Licenciatura em Matemática Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	Estatística Aplicada
Rosimeire América Morelli	Bacharel em Administração Formação Pedagógica (Licenciatura em Matemática)	Administração Financeira e Orçamentária
Lucia Otilia Surek	Bacharel em Ciências Contábeis Formação Pedagógica (Licenciatura em Matemática)	Finanças Públicas
Maria Gracieti da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis Esquema I (Estatística, Contabilidade e Custos, Organização e Técnica Comercial) Especialização em Psicopedagogia Institucional	Teoria Econômica
Maria de Fátima da Costa	Bacharel em Ciências Econômicas Programa de Formação Pedagógica – Habilitação em Sociologia Especialização em Administração Estratégica e Financeira Especialização em Didática Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica	Metodologia e Técnica da Pesquisa Legislação Social do Trabalho Administração de Marketing e Vendas Administração Estratégica e Planejamento

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 226/06 de 18/10/06 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Keizo Massuda, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

- Houve várias reformas, inclusive construção de duas salas de aula DV e DA.
- Um refeitório e uma sala de expressão corporal para atendimento aos alunos portadores de necessidades educativas especiais.



PROCESSO N° 1729/2007

- Pintura interna do prédio e compra de novos livros específicos para serem trabalhados nas áreas do conhecimento, para uso dos alunos na prática de formação.
- No Laboratório de Informática foram realizados reparos nos equipamentos e instalação de Internet – ADSL para facilitar as pesquisas dos alunos e professores.
- Adquirido novos recursos tecnológicos para a equipe administrativa, Direção e Equipe Pedagógica.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- Parceria e convênio com o CIEE, onde há a colaboração com cursos de capacitação profissional, para qualificar o futuro profissional para o mundo do trabalho.
- Parceria entre professores e empresários para a promoção e participação dos alunos em eventos, como cursos e palestras com pessoas de destaque, qualidade e competência profissional comprovada.
- As empresas que já contribuíram com palestras foram Nutriara, Moinho de Trigo Arapongas e CIEE.

(...)

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível médio:

- Atua como um espaço de construção coletiva.
- Busca sempre oferecer um ensino de qualidade, com ferramentas necessárias para que o educando atue com igualdade no mundo do trabalho.
- O estabelecimento através de sua gestão democrática e transparente realiza um trabalho interdisciplinar e a união dos professores com os alunos forma uma visão integrada do social.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 226/06, de 18 de outubro de 2006, do NRE de Apucarana, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Marquês de Caravelas ensino Fundamental Médio e Profissional, do Município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 04/99-CEE, somos de **Parecer favorável** a solicitação.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 180/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 1729/2007

II – VOTO DA RELATORA

Isto posto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, carga horária de 1002 horas, período de integralização do curso de no mínimo 03 semestres, regime de matrícula semestral, forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Araongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.